



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2008



Série

Número 182

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

CLUBE SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Considerando o estipulado na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do disposto no artigo 2.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, relativamente à acumulação de funções de docência no âmbito de actividade desempenhada como gestor público, do Dr. António José de Freitas Rodrigues, Vogal do Conselho de Administração do CARAM;

Considerando que a presente acumulação de funções reveste o carácter de actividade docente em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, e é concedida mediante autorização, por despacho conjunto dos membros de Governo responsáveis pelas finanças, e do membro responsável pelo respectivo sector de actividade ou nos termos de contrato de gestão;

Considerando que o curso leccionado se desenvolve em horário pós-laboral, não interferindo com o regular funcionamento dos serviços do CARAM (Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira);

Considerando que existe uma disposição legal que permite a presente acumulação de funções, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março.

DETERMINO:

Autorizar a acumulação de funções de docência no ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas, nos cursos de Organização e Gestão Hoteleira, Gestão de Empresas e Contabilidade e Finanças no ano lectivo de 2007/2008, em horário pós-laboral, do Dr. António José de Freitas Rodrigues.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 dias do mês de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial, II Série, n.º 146, de 1 de Agosto, a publicação do Despacho n.º 49/2008, da Secretaria Regional do Equipamento Social, procede-se à sua rectificação:

Assim onde se lê:

“ ... Com a publicação da Portaria n.º 74/2008, de 23 de Junho, foi estabelecida a estrutura orgânica nuclear do Gabinete

do Secretário da Secretaria Regional do Equipamento Social e fixado em 6 o número máximo de unidades flexíveis.”.

Deve ler-se:

“ ... Com a publicação da Portaria n.º 74/2008, de 23 de Junho, foi estabelecida a estrutura orgânica nuclear do Gabinete do Secretário da Secretaria Regional do Equipamento Social e fixado em 4 o número máximo de unidades flexíveis.”.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Setembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 14-07-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da Licenciada Laura Henriques de Nóbrega Cabral Ventura, na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 8 do artigo 6.º e artigos 8.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, com efeitos a 14 de Julho de 2008. Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Agosto de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CLUBE SPORT MARÍTIMO DAMADEIRA**Aviso**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 01/2008/CSM

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO ARENA MARÍTIMO-MADEIRA

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como no n.º 2.3 do Programa do Concurso, faz-se público que foram prestados esclarecimentos relativamente aos elementos patenteados, tendo sido junta cópia dos mesmos às peças patentes em concurso.

Funchal, 22 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE, José Carlos Rodrigues Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)